



**GP-RIM-710/2021**

Sorocaba, 30 de abril de 2021

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 790/2021, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima, e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre as ações realizadas pela Seção de Reinserção ao Mercado de Trabalho, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Cidadania – SECID.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP



Sorocaba, 13 de abril de 2021.

## A Secretaria de Governo

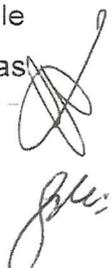
**Resposta:** Requerimento nº: 0790

Em resposta ao requerimento acima mencionado, que solicita informações sobre as ações realizadas pela Seção de Reinserção ao Mercado de Trabalho, esta Secretaria da Cidadania informa o que segue:

1) - Quando de sua criação, a seção de reinserção ao mercado de trabalho era responsável por elaborar, apoiar, coordenar e/ ou executar programas, projetos e ações visando fortalecer a geração de renda e inserção no mercado de trabalho, além de viabilizar parcerias e políticas públicas com vistas a contratação de pessoas em recuperação. Além disso, firmar, desenvolver e restabelecer parcerias entre setores públicos e privados, visando integrar o indivíduo com histórico de uso de álcool e/ou substâncias psicoativas; fomentar a divulgação de Programas, Projetos e Leis que possam contemplar pessoas em vulnerabilidade social pelo consumo de drogas e suas famílias a assistência ao mercado de trabalho; dirigir, controlar, coordenar, supervisionar, e orientar atividades da Seção, segundo as diretrizes de sua Divisão e Secretaria; coordenar e controlar os cumprimentos, normas, rotinas e instruções emitidas e aprovadas pelas autoridades competentes.

2) - Com a extinção da Secretaria de Políticas sobre Drogas e com o advento da decretação de calamidade pública (Decreto nº. 25.663 de 21 de março de 2020), devido à pandemia do Vírus COVID-19, diversos setores da Secretaria da Cidadania tiveram suas ações voltadas ao atendimento emergencial das pessoas em situação de alta vulnerabilidade social.

Assim, conforme na época informado, através de relatório de atividades ao Chefe do Poder Executivo, seguem as ações realizadas pela citada Seção no ano de 2020: controle do cadastro dos voluntários (pessoas físicas e jurídicas) para a distribuição de cestas



básicas às pessoas em situação de alta vulnerabilidade; Suporte necessário aos referidos voluntários/parceiros com as informações, listas e demais ferramentas necessárias para a efetiva distribuição das cestas básicas, bem como orientação e fiscalização junto às respectivas organizações da sociedade civil, parceiras desta Secretaria, sobre os procedimentos a serem adotados; Participação em todo o processo, desde o controle da saída das cestas básicas com destino às famílias necessitadas até a efetiva entrega das mesmas, tanto no que se refere ao plano Municipal como nas ações envolvendo os programas do Estado.

3) – Diante do ainda atual quadro pandêmico em que nos encontramos, resta prejudicada uma projeção nesse sentido.

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Luiz Guilherme Antunes Caniello  
Chefe de Divisão de Acolhimento Social



Clayton Cesar Marciel Lustosa  
Secretário da Cidadania